



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
Compromisso com o povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Av. Anita Viana, 43, Centro.
65.937-000 - LAJEADO NOVO - MA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 012 /2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação do Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo – MA fica denominado de **COMPLEXO DE SAÚDE DR. SOUZA NETO**, localizado na rua Moisés Bandeira, s/n, Lajeado Novo-MA.

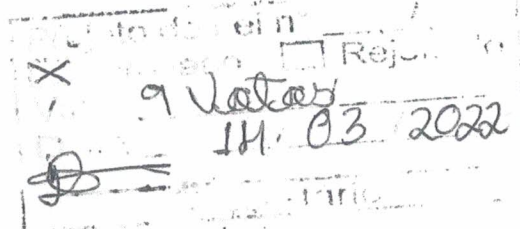
Parágrafo Único - A presente denominação tem como objetivo homenagear dr. Francisco Sousa Neto, primeiro dentista de Lajeado Novo e Secretário Municipal de Saúde em 1997-1998, que muito contribuiu para a saúde e outros setores deste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação Própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 14 dias do mês março de 2022.


ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal



15/03/2022
Adailton dos Santos Souza
Chefe de Gabinete
Março de 2022
CPF: 014.777.003-52